

**PORTARIA Nº 342/2021**

**DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado a partir de 08/11/2021, por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **HALANNA CRISTHYELLE RAMIRES LAGARES**, ocupante do cargo de Professora II -Nível II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, concedida através da Portaria nº 231/2021, de 03/08/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 28 de outubro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 28/10/2021

  
MARA SANTOS MARINHO VIEIRA  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

